



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.228-A, DE 2024

(Do Sr. Carlos Sampaio)

Confere ao Município de Valinhos, no estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Figo Roxo; tendo parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação (relator: DEP. RICARDO SALLES).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



Câmara dos Deputados

PROJETO DE LEI N° , de 2024

(Do Sr. Carlos Sampaio)

Apresentação: 19/08/2024 15:26:56.283 - Mesa

PL n.3228/2024

Confere ao Município de Valinhos, no estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Figo Roxo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Valinhos, no estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Figo Roxo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O município de Valinhos, situado a 97 km de São Paulo, possui cerca de 130 mil habitantes, distribuídos em 148,54 km². Valinhos alcançou projeção nacional e internacional graças ao seu principal produto agrícola, o figo roxo, introduzido em Valinhos por volta do ano 1901, por Lino Bussatto, que trouxe várias ramas do figo roxo do tipo *ficus carica L.*, também conhecido como *Brown Turkey*, da Itália para o Brasil.

Este figo, que pode ter chegado à Itália por meio dos gregos ou caravanas da península arábica, adaptou-se bem ao solo e clima brasileiros, resultando em uma variedade única, conhecida como **figo roxo de Valinhos**. Registra-se que a Prefeitura Municipal de Valinhos está buscando patentear o fruto singular via Identificação Geográfica (I.G)¹, junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI.

O figo roxo de Valinhos, também chamado de *Brown Turkey* ou *San*

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20Indica%C3%A7%C3%A3o%20Geografica,seus%20similares%20dispon%C3%ADveis%20no%20mercado>. Acesso em agosto de 2024.





Câmara dos Deputados

Apresentação: 19/08/2024 15:26:56.283 - Mesa

PL n.3228/2024

Piero, é a variedade mais plantada no Brasil, dominando quase todos os pomares comerciais. Este fruto é reconhecido por sua rusticidade, alto vigor e elevada produtividade. *Suas folhas possuem pecíolos longos e sete lóbulos. Os figos maduros têm uma coloração roxo-violácea escura, formato piriforme alongado, pedúnculo curto e polpa rosa violácea. São frutos tenros e saborosos, recomendados tanto para consumo in natura quanto para industrialização*².

A partir de 1910, o figo começou a ser produzido em escala comercial, consolidando-se como um ícone da cidade de Valinhos. Já o desenvolvimento da produção se intensificou no início do século XX, com a chegada de imigrantes italianos, que trouxeram técnicas agrícolas avançadas.

A partir da década de 1920 essas práticas foram implementadas de forma mais organizada, resultando em um crescimento significativo da produção. Desde então, a cidade tem se destacado pela qualidade superior deste fruto, tornando-se um símbolo da identidade local.

O figo roxo de Valinhos conquistou mercados nacionais e internacionais, incluindo os Estados Unidos e países da Europa, devido à sua qualidade superior. Atualmente, o figo-roxo fruto é uma das principais culturas do referido município, contribuindo significativamente para a economia local e envolvendo várias etapas, desde o cultivo e colheita até a comercialização e exportação.

Para celebrar essa tradição, Valinhos realiza há 56 anos a "Festa do Figo", evento que ressalta a importância econômica e cultural do respectivo fruto para a cidade³.

A primeira edição da festa foi realizada quando o pároco Bruno Nardini precisava arrecadar dinheiro para construir a nova Igreja Matriz de São Sebastião. O padre mobilizou agricultores e moradores para ajudar na realização de quermesses. Além de arrecadar recursos, as feiras ajudaram os produtores rurais na comercialização dos frutos e a festa tornou-se um dos maiores eventos turísticos da cidade, tornando-a conhecida, de fato, como a "Capital Nacional do Figo Roxo".

A festa atrai milhares de visitantes e inclui exposições, venda de produtos derivados do figo, além de goiaba e outras frutas, e diversas atividades culturais.

É importante destacar que Valinhos ocupa a primeira posição entre os maiores produtores de figo do Brasil, sendo pioneira na variedade Figo Roxo, conforme dados do IBGE de 2022⁴.

² Disponível em: <<https://frutplan.com.br/cultivar/roxo-de-valinhos/>> Acesso em agosto de 2024.

³ Disponível em: <<https://www.valinhos.sp.gov.br/portal/turismo/0/9/50406/festa-do-figo>> Acesso em agosto de 2024.

⁴ Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/producao-agropecuaria/figo/br>> Acesso em agosto de 2024.





Câmara dos Deputados

E, nesse passo, convém registrar que, como dito acima, Valinhos já é conhecida como a "Capital do Figo Roxo", ostentando esse título em principais e notórios sítios Virtuais, como o g1 — Portal de Notícias da Globo; Wikipédia — a Enciclopédia Livre; junto ao site da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES-PCJ), quando parabenizou o município pelos seus 125 (cento e vinte e cinco) anos; e, até mesmo, sendo tal dado citado no sítio virtual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Dessa forma, com a concessão do título de Capital Nacional do Figo Roxo a Valinhos, espera-se alcançar uma maior divulgação desse alimento e aumento da sua produção, atraindo investimentos que impulsionarão a geração de empregos no setor e a consequente consolidação da atividade.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio das Senhoras e Senhores Deputados para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado CARLOS SAMPAIO

PSD/SP



* C D 2 4 5 9 0 4 3 8 9 4 0 0 *



COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 3.228, DE 2024

Confere ao Município de Valinhos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Figo Roxo.

Autor: Deputado CARLOS SAMPAIO

Relator: Deputado RICARDO SALLES

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.228, de 2024, de autoria do Deputado Carlos Sampaio, confere ao Município de Valinhos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Figo Roxo.

O projeto não possui apensos e foi distribuído às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Constituição e Justiça e de Cidadania (mérito e art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD).

A proposição está sujeita à análise conclusiva pelas Comissões, e o regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II e art. 151, inciso III, ambos do RICD.

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR



* C D 2 5 4 2 5 1 7 2 0 4 0 0 *

O Projeto de Lei nº 3.228, de 2024, do nobre Deputado Carlos Sampaio, o qual tenho a honra de relatar, confere ao Município de Valinhos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Figo Roxo.

Valinhos alcançou projeção nacional e internacional graças ao seu principal produto agrícola, o figo roxo, introduzido na virada do século XX por imigrantes italianos.

O figo adaptou-se bem ao solo e clima da região, resultando em uma variedade única, conhecida como figo roxo de Valinhos. A Prefeitura Municipal de Valinhos está buscando a Identificação Geográfica do figo roxo, junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI.

Atualmente, o fruto é uma das principais culturas agrícolas do Município, contribuindo significativamente para a economia local e envolvendo várias etapas, desde o cultivo e colheita até a comercialização e exportação. Segundo a Pesquisa Agrícola Municipal (PAM), divulgada pelo IBGE, Valinhos ocupa a primeira posição entre os municípios maiores produtores de figo do Brasil.

A cidade de Valinhos destaca-se pela qualidade superior deste fruto que se tornou um símbolo da identidade local e conquistou mercados nacionais e internacionais, incluindo os Estados Unidos e países da Europa.

Para celebrar a tradição, o Município realiza há 56 anos a "Festa do Figo", que atrai milhares de visitantes e inclui exposições, vendas de produtos derivados do figo e diversas atividades culturais, tornando-se um dos maiores eventos turísticos de Valinhos, que ficou conhecida como a "Capital Nacional do Figo Roxo".

Por fim e com vistas ao atendimento da ORIENTAÇÃO TÉCNICO-LEGISLATIVA Nº 2/2024 do Departamento de Comissões, o apresentamos Requerimento de Audiência Pública para discutir o projeto na CAPADR. Em 04/11/20¹, esta Comissão realizou audiência para *"debater a proposta que confere a Confere ao Município de Valinhos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Figo Roxo"*, estando assim, cumpridos todos os requisitos à aprovação da matéria.

¹ <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/80088>



Pelas razões supracitadas, votamos pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 3.228, de 2024.

Sala da Comissão, em 08 de dezembro de 2025.

Deputado RICARDO SALLES
Relator

2025-9104

Apresentação: 09/12/2025 10:01:12.213 - CAPADR
PRL 1 CAPADR => PL 3228/2024

PRL n.1



* C D 2 2 5 4 2 5 1 7 2 0 4 0 0 *





Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 3.228, DE 2024

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.228/2024, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Ricardo Salles.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Rodolfo Nogueira - Presidente, Emidinho Madeira e Afonso Hamm - Vice-Presidentes, Albuquerque, Alexandre Guimarães, Ana Paula Leão, Cobalchini, Cristiane Lopes, Daniel Agrobom, Daniela Reinehr, Dilceu Sperafico, Evair Vieira de Melo, João Daniel, Luciano Amaral, Lucio Mosquini, Magda Mofatto, Messias Donato, Nelson Barbudo, Pedro Lupion, Pezenti, Rafael Simoes, Raimundo Costa, Ricardo Salles, Roberta Roma, Thiago Flores, Vicentinho Júnior, Zé Silva, Alberto Fraga, Alceu Moreira, Aureo Ribeiro, Coronel Meira, Domingos Sávio, Félix Mendonça Júnior, General Girão, Giovani Cherini, Heitor Schuch, João Maia, Leo Prates, Lucas Redecker, Pedro Westphalen, Roberto Duarte, Tião Medeiros, Valmir Assunção e Zé Trovão.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2025.

Deputado RODOLFO NOGUEIRA
Presidente





Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258963199700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodolfo Nogueira